



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 009/2018

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS NA CIDADE DE SAPEZAL, E AINDA REALIZE CAMPANHA EDUCATIVA PARA MAIS SEGURANÇA NO TRANSITO.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. Osmar Aparecido Favini, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a implantação de ciclovias e ciclofaixas na cidade e que promova campanha educativa para mais segurança no trânsito.

## JUSTIFICATIVA

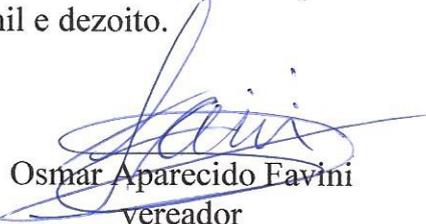
Considerando que muitas pessoas utilizam a bicicleta como meio de transporte urbano e agora com o surgimento das bicicletas elétricas e motorizadas aumentou ainda mais as bicicletas nas vias públicas de Sapezal, e com isso aumentou nossa preocupação com a segurança dos usuários dessa modalidade de transporte é que solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de ciclovias e ciclofaixas nas vias públicas de maior fluxo de veículos, ou de acordo com as pré-estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.306/2016 – Plano de Mobilidade Urbana.

Pedimos também, ao Excelentíssimo Prefeito Sr. Valcir Casagrande que mobilize o setor responsável pelo trânsito em Sapezal para fazer uma campanha educativa de conscientização para mais segurança no trânsito.

Preocupados com a segurança de nossos munícipes é que justificamos esta indicação.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e com o pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

  
Osmar Aparecido Favini  
vereador

Recebido em 05/07/18  
Protocolo CMS/nº 632/18  
  
Nilma Lopes Santana  
Port. Nº 007/2001